



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição Nº 1927 – quinta-feira, 20 de agosto de 2026. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a relevância institucional da data comemorativa do Dia do Servidor Público, que no Município de Emas-PB comemora-se em 21 de agosto, conforme disposto no art. 187 da Lei Complementar nº 037, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a devida homenagem aos Servidores Públicos do Município de Emas-PB pelo seu dia, reconhecendo a dedicação e o valor dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da administração do Poder Executivo do município de Emas no dia 21 de agosto de 2026, em alusão ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excetua-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de atividades imprescindíveis e de interesse público inadiável.

Parágrafo único. Os serviços essenciais deverão manter seu pleno e ininterrupto funcionamento, com a alocação de quantitativo de servidores suficiente para atender à demanda do período, incumbindo ao secretário titular da pasta estabelecer escala de trabalho que garanta a regular prestação do serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 20 de agosto de 2026.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita